



# Imprensa Oficial

## da Estância de Atibaia

Sábado, 2 de setembro de 2017 - nº 1914 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 18 páginas

## Audiência Pública

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 6 de setembro de 2017, quarta-feira, às 18 horas, no Auditório do Fórum da Cidadania, localizado na Avenida Nove de Julho, 185 – Centro, neste Município, a pedido da Secretaria de Governo, para exposição e discussão do projeto da viabilização e concessão administrativa, sob regime de Parceria Público-Privada, para modernização, expansão, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública, conforme processo administrativo da Prefeitura nº 12.604/2017.

Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 8.258 de 27 de junho de 2017 que, nesse edital de convocação, no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – André Picoli Agatte; **Secretários** – Silvio Ramon Llaguno, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Fabiano Martins de Oliveira – Secretário de Planejamento e Finanças; Jairo de Oliveira Bueno, Secretário de Administração; Edson Ricardo Mungo Pissulin – Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente; Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; **Assistente** – Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Secretário de Assuntos Jurídicos.

A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar a todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter mais informações, os interessados devem se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, nº17 – Centro, de 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 16 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,  
FÓRUM DA CIDADANIA, 12 de agosto de 2017.

**Saulo Pedrosa de Souza**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Rafael Ramiro Carneiro**  
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

## Compras, Licitações e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2017, PROCESSO Nº 26.739/2017**, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, destinados ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 19/09/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 19/09/2017 às 08h30m.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2017, PROCESSO Nº 26.882/2017**, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 39/2017, destinados ao atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 19/09/2017 às 08h25m. abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 19/09/2017 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017, PROCESSO Nº 23.030/2017**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento 24 h de equipamento de alarme, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 09 hs dia 19 de setembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, PROCESSO Nº 26.506/2017**, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços de controle e manejo de pombos, através de limpeza, aplicação de gel repelente, instalação de telas de PVC e/ou galvanizadas, de fios tensionados e de espículas em toda área que contenha vestígios das aves ou possibilidade de aparição, destinados ao uso nas dependências das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de

Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 14 hs dia 19 de setembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp>, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 1º de Setembro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula  
Diretor do Departamento de Compras e  
Licitações

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 25.224/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de usinagem e solda, destinados aos veículos leves, pesados e maquinários de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito. **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 064/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo:  
- **COMERCIAL SAO FERNANDO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME**, para os lotes 01 (R\$ 100,00) e 02 (R\$ 110,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:  
1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de agosto de 2017. - Saulo Pedrosa de Souza - **PREFEITO MUNICIPAL**

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 31 de agosto de 2017.

Vanessa Torres

## Atos do Poder Executivo

*Pregoeira*

PROCESSO N.º 24.055/17  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 156/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, para os lotes 01 (R\$ 50,48) e 11 (R\$ 43,00). MARFMÓVEIS EIRELI - EPP, para os lotes 02 (R\$ 36,00) e 03 (R\$ 50,00). ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, para os lotes 04 (R\$ 110,00), 06 (R\$ 130,00), 08 (R\$ 12,63) e 09 (R\$ 34,40). IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME, para o lote 05 (R\$ 15,00), 10 (R\$ 120,00) e 12 (R\$ 15,00). O LOTE 07 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de agosto de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 01 de setembro de 2017.

Adriane Trofino  
*Pregoira*

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 6.099/17. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/17. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 9.400.354,09 (nove milhões, quatrocentos mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e nove

centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de agosto de 2.017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 01 de setembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações*

### AVISO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 26.530/17. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2017. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de veículos 0 km, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata nº 174/17, analisa impugnação e esclarece dúvida suscitada por interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites [www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp](http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 1º de setembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações*

### AVISO DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 25.856/17. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, coleta, transporte e destinação de resíduos de saúde Grupo B (químicos) - medicamentos, da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata nº 175/17, julga impugnação apresentada por interessada. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site [www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp](http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 1º de setembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações*

### EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e

no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 23.503/17  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de capas para colete balístico, destinadas ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/08/2018).  
Atibaia, 29 de Agosto de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 596/17  
Empresa: GOEMANN COMERCIAL EIRELI – EPP.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01  
Descrição: Capa para colete balístico tam. G, tipo tático, cor preto.  
Consumo Estimado Anual: 52  
Unidade: UN  
Marca: Blintec  
Valor Unitário: R\$ 360,00  
Valor Total: R\$ 18.720,00

Lote: 02  
Descrição: Capa para colete balístico tam. GG, tipo tático, cor preto.  
Consumo Estimado Anual: 37  
Unidade: UN  
Marca: Blintec  
Valor Unitário: R\$ 360,00  
Valor Total: R\$ 13.320,00

Lote: 03  
Descrição: Capa para colete balístico tam. M, tipo tático, cor preto.  
Consumo Estimado Anual: 90  
Unidade: UN  
Marca: Blintec  
Valor Unitário: R\$ 360,00  
Valor Total: R\$ 32.400,00

Lote: 04  
Descrição: Capa para colete balístico tam. P, tipo tático, cor preto.  
Consumo Estimado Anual: 60  
Unidade: UN  
Marca: Blintec  
Valor Unitário: R\$ 360,00  
Valor Total: R\$ 21.600,00

Lote: 05  
Descrição: Capa para colete balístico tam. PP, tipo tático, cor preto.  
Consumo Estimado Anual: 07  
Unidade: UN  
Marca: Blintec  
Valor Unitário: R\$ 360,00  
Valor Total: R\$ 2.520,00

### COTA RESERVADA

Lote: 06  
Descrição: Capa para colete balístico tam. G, tipo tático, cor preto  
Consumo Estimado Anual: 18  
Unidade: UN

## Atos do Poder Executivo

Marca: Blintec  
Valor Unitário: R\$ 360,00  
Valor Total: R\$ 6.480,00

Lote: 07  
Descrição: Capa para colete balístico tam. GG, tipo tático, cor preto  
Consumo Estimado Anual: 13  
Unidade: UN  
Marca: Blintec  
Valor Unitário: R\$ 360,00  
Valor Total: R\$ 4.680,00

Lote: 08  
Descrição: Capa para colete balístico tam. M, tipo tático, cor preto  
Consumo Estimado Anual: 30  
Unidade: UN  
Marca: Blintec  
Valor Unitário: R\$ 360,00  
Valor Total: R\$ 10.800,00

Lote: 09  
Descrição: Capa para colete balístico tam. P, tipo tático, cor preto  
Consumo Estimado Anual: 20  
Unidade: UN  
Marca: Blintec  
Valor Unitário: R\$ 360,00  
Valor Total: R\$ 7.200,00

Lote: 10  
Descrição: Capa para colete balístico tam. PP, tipo tático, cor preto  
Consumo Estimado Anual: 03  
Unidade: UN  
Marca: Blintec  
Valor Unitário: R\$ 360,00  
Valor Total: R\$ 1.080,00

Secretaria de Administração, ao 01º dia do mês de Setembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

## Secretaria de Planejamento e Finanças

ATA RESUMIDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2017, PARA DISCUTIR A PROPOSTA DA LEI DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.018/2021.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dezoito horas e nove minutos, foi realizado no Auditório do Fórum da Cidadania de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 185, Centro, Atibaia, SP, a Audiência Pública, referente à Proposta da Lei do PPA - Plano Plurianual - 2.018/2021, que foi devidamente convocada através das edições do Imprensa Oficial da Prefeitura dos dias; 02, 05, 08, 12 e 16 de Agosto de 2017; Na Internet - Página da Prefeitura; Faixas exposta: Rodoviária no Centro, Rodoviária do Jardim Imperial e Gradil do SAAE em cumprimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de

Responsabilidade Fiscal. O ouvidor interino do município de Atibaia Rafael Ramiro Carneiro deu por aberto os trabalhos da noite. Para compor a mesa diretiva chamou o senhor Fabiano Martins de Oliveira, Secretário de Planejamento e Finanças do município de Atibaia, a senhora Vilma Helena de Paiva Moraes, Gerente da Divisão de Planejamento e Estatística e a senhora Regina Emiko Maeda da Silva Franco, Diretora do Departamento de Finanças. Passou à palavra ao senhor Fabiano Martins de Oliveira, que agradeceu a presença de todos e iniciou com a exposição.

O Sr. Fabiano falou da finalidade e abrangência do Plano Plurianual, dos prazos, dos objetivos das orientações gerais, e as metas físicas previstas.

No artigo 165 da Constituição Federal encontram-se a finalidade e abrangência, e no Inciso I § 2º do artigo 35 da referida lei consta o prazo de entrega que deve ocorrer até o dia 31 de agosto do primeiro exercício de mandato, e sua devolução até o encerramento da sessão legislativa (final de dezembro).  
Objetivos do Plano Plurianual:

-Organizar em programas e ações de que resultem oferta de bens ou serviços que atendam as demandas da sociedade;

-Definir metas e prioridades da administração;

-Estabelecer a necessária relação entre os programas a serem executados e a orientação estratégica do governo,

-Nortear a alocação de recursos nos orçamentos anuais, compatível com as metas e recursos do plano;

-Dar transparência à aplicação de recursos e resultados obtidos;

-Integrar ações desenvolvidas pela União, Estados e Municípios.

Orientações Gerais:

Manutenção das atividades existentes;

Prioridade nas ações de combate às causas das enchentes;

Investimentos nas áreas sociais, visando a redução de desigualdades;

Austeridade na gestão dos recursos públicos, através da responsabilidade na gestão fiscal;

Modernização na ação governamental;

Eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e educação;

Equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;

Articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a Iniciativa Privada;

Preservação do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e das manifestações culturais.

Apresentou-se então a composição das Receitas e a aplicação dos recursos para o

quadriênio 2.018/2.021, e explicou de onde vem os recursos.

O valor total do Plano Plurianual para 2.018 será de R\$ 547.784.300,00, 2.019 R\$ 571.834.000,00, 2.020 R\$ 586.360.000,00 e para 2.021 R\$ 594.724.000,00.

O valor total da Receita prevista esta dividida entre: Receitas Correntes e Receitas de Capital  
Receitas Correntes: Valor previsto para 2.018 R\$ 494.572.300,00, 2.019 R\$ 511.902.250,00, 2.020 R\$ 533.046.400 e 2.021 R\$ 555.142.550,00.

Receitas de Capital: Valor previsto para 2.018 R\$ 53.212.000,00, 2.019 R\$ 59.931.750,00, 2.020 R\$ 53.313.600,00 e para 2.021 R\$ 39.581.450,00.

Os recursos vem de receitas de impostos, taxas, contribuições, serviços, etc..., receitas de transferências, da União e do Estado, receitas da dívida ativa, de multas e juros, entre outras, convênios com a esfera Federal e Estadual, operações de crédito e alienação de bens.

O Sr Fabiano explica que a aplicação dos recursos foi baseado no programa de governo do Prefeito, conforme os seis eixos constantes no plano.

Principais ações:

1 - Participação popular e transparência dos atos públicos.

Criar mecanismos digitais que permitam maior participação da população nas ações de governo e Ampliação dos Programas Gestão Participativa e Prefeito no Bairro.

Valor previsto para 2.018 é de R\$ 1.500.000,00 - 2.019 R\$ 1.567.500,00 - 2.020 R\$ 1.638.000,00 e 2.021 R\$ 1.711.800,00.

Aperfeiçoar o portal de transparência.

Valor previsto para 2.018 é de R\$ 150.000,00 - 2.019 R\$ 156.750,00 - 2.020 R\$ 163.800,00 e 2.021 R\$ 171.200,00.

2 - Políticas de incentivo e ações de infraestrutura como base para o desenvolvimento.  
Asfalto para todos.

Valor previsto para 2.018 é de R\$ 12.699.800,00 - 2.019 R\$ 22.372.500,00 - 2.020 R\$ 22.396.200,00 e 2.021 R\$ 16.670.900,00.

Universalização do tratamento de água e esgoto

Valor previsto para 2.018 é de R\$ 17.810.000,00 - 2.019 R\$ 8.348.000,00 - 2.020 R\$ 20.000,00 e 2.021 R\$ 20.000,00.

Trânsito mais organizado e seguro/ transporte mais justo e acessível/finalizar a implantação do bilhete único.

Valor previsto para 2.018 é de R\$ 2.401.000,00 - 2.019 R\$ 2.494.600,00 - 2.020 R\$ 2.592.300,00 e 2.021 R\$ 2.694.400,00.

Apoio ao Produtor

Valor previsto para 2.018 é de R\$ 162.000,00 - 2.019 R\$ 168.500,00 - 2.020 R\$ 175.400,00 e 2.021 R\$ 182.500,00.

## Atos do Poder Executivo

Incentivo a novas empresas e empreendimentos  
Valor previsto para 2.018 é de R\$ 2.243.600,00  
– 2.019 R\$ 2.340.100,00 – 2.020 R\$ 2.411.100,00 e 2.021 R\$ 2.546.600,00.

Combate às enchentes  
Valor previsto para 2.018 é de R\$ 15.752.400,00  
– 2.019 R\$ 21.626.250,00 – 2.020 R\$ 22.331.300,00 e 2.021 R\$ 14.489.150,00.

Duplicação da Jerônimo de Camargo  
Valor previsto para 2.018 é de R\$ 9.981.800,00  
– 2.019 R\$ 9.659.700,00 – 2.020 R\$ 9.981.600,00 e 2.021 R\$ 6.117.800,00.

- Nesta ação contempla diversas intervenções na área de mobilidade e saneamento, com destaque à duplicação da avenida Jerônimo de Camargo e a canalização dos córregos Ana Pires e Figueira, financiada junto ao FONPLATA dentro do programa Moderniza Atibaia, destaca-se também a meta de concluir o asfalto na área urbana do município, o término das obras da Estação de Tratamento de Água Central e intervenções no trânsito com sinalização de vias, conclusão do terminal rodoviário e a implantação do bilhete único.  
3 – Humanização e fortalecimento dos serviços públicos e de assistência social.  
Assistência aos que mais precisam  
Valor previsto para 2.018 é de R\$ 10.048.000,00  
– 2.019 R\$ 10.399.550,00 – 2.020 R\$ 10.767.150,00 e 2.021 R\$ 11.150.250,00.

Ampliar os serviços e a rede CRAS/CREA  
Valor previsto para 2.018 é de R\$ 687.500,00  
– 2.019 R\$ 687.500,00 – 2.020 R\$ 110.000,00 e 2.021 R\$ 110.000,00.

Minha Casa Minha Vida - Trabalho Social e Reforma de Unidades  
Valor previsto para 2.018 é de R\$ 2.221.000,00  
– 2.019 R\$ 794.800,00 – 2.020 R\$ 830.100,00 e 2.021 R\$ 867.000,00.

- Nesta ação o governo irá buscar a manutenção e ampliação de todos os termos de colaboração, principalmente de assistência social, mas também das políticas de atendimento a terceira idade, da criança e do adolescente e da mulher.  
Ampliar os serviços e a rede CREAS/CRAS. Destaca-se também a meta de diminuir o déficit habitacional e ainda melhorar a qualidade de vida daqueles que ingressaram no programa, a meta é de atender 1.480 famílias e reformar as unidades que já estão implementadas.  
4 – Garantia de direitos sociais.

Fortalecimento da saúde pública  
Valor previsto para 2.018 é de R\$ 55.779.075,00  
– 2.019 R\$ 58.416.300,00 – 2.020 R\$ 61.171.800,00 e 2.021 R\$ 64.051.700,00.

Informatização da rede de saúde municipal  
Valor previsto para 2.018 é de R\$ 500.000,00  
– 2.019 R\$ 522.500,00 – 2.020 R\$ 546.000,00 e 2.021 R\$ 570.600,00.

Excelência na educação, Construção e implantação do CIEM II Jardim Imperial e Ampliação dos programas já existentes.

Valor previsto para 2.018 é de R\$ 48.264.190,00  
– 2.019 R\$ 49.458.200,00 – 2.020 R\$ 53.705.900,00 e 2.021 R\$ 55.010.100,00.

Mais segurança para toda a cidade/ câmeras de monitoramento/ iluminação pública.

Valor previsto para 2.018 é de R\$ 9.503.900,00  
– 2.019 R\$ 9.932.800,00 – 2.020 R\$ 10.381.200,00 e 2.021 R\$ 10.849.900,00.

Esporte como ferramenta de socialização – Ampliar o ensino em diversas modalidades.  
Valor previsto para 2.018 é de R\$ 2.300.000,00  
– 2.019 R\$ 2.403.600,00 – 2.020 R\$ 2.512.500,00 e 2.021 R\$ 2.626.000,00.

Nesta ação existe o objetivo da manutenção daquilo que já foi conquistado na área de saúde, de fazer a manutenção do atendimento na Santa Casa e de toda rede de saúde, inclusive a ampliação com a construção de unidades de saúde sendo que uma das unidades deverá ser construída no bairro do Caetetuba. Vêm se buscando implementar um novo sistema de saúde que permita fazer uma gestão mais efetiva no dia-a-dia, com planejamento de consultas, de encaixe, etc. Os valores da educação também são significativos, com componentes de estruturação e manutenção, sendo que a construção do CIEM deve ficar em torno de 18 milhões de reais. A estruturação e a manutenção dos programas educacionais existentes estão próximos dos 50 milhões de reais por ano. Será implantado a instalação de 42 câmeras de monitoramento e aquisição de mais 02 veículos para a guarda municipal. Além disto, existe um projeto de “PPP” Parceria Público Privada, que estabelecerá um contrato legal de longo prazo, onde uma entidade do setor privado tenha o objetivo da manutenção, modernização e ampliação do parque de iluminação pública, trocando toda iluminação atual por lâmpadas com tecnologia “led” e levando iluminação a locais que ainda não possuem. Vêm se buscando por meio do esporte evitar os desdobramentos sociais que vão gerar prejuízos a sociedade e gastos para o governo. Uma criança ou um jovem inserido em um projeto esportivo, terá uma tendência menor de seguir o caminho da criminalidade.

5 – Cidade digital, acessibilidade e sustentabilidade  
Mais qualidade e agilidade no atendimento ao cidadão.  
Valor previsto para 2.018 é de R\$ 1.500.000,00  
– 2.019 R\$ 1.000.000,00 – 2.020 R\$ 300.000,00 e 2.021 R\$ 300.000,00.

Interligação de equipamentos públicos com fibra  
Valor previsto para 2.018 é de R\$ 500.000,00  
– 2.019 R\$ 2.000.000,00 – 2.020 R\$ 1.000.000,00 e 2.021 R\$ 500.000,00.

Revitalização de espaços públicos, proporcionando acessibilidade e revitalização de praças.  
Valor previsto para 2.018 é de R\$ 3.000.000,00  
– 2.019 R\$ 3.200.000,00 – 2.020 R\$ 3.400.000,00 e 2.021 R\$ 3.600.000,00.

Tem como objetivo melhorar o atendimento do contribuinte com a reforma do paço municipal, trazer novas ferramentas de tecnologia que permitirá uma abrangência maior de atendimento e interação do cidadão com o poder público, evitando o deslocamento e a formação de filas. É um viés do chamado “Cidade Digital”, e o primeiro passo é a interligação dos prédios através da fibra óptica. Com isto ocorrerá uma redução de despesas da administração, principalmente com telefonia e internet. O monitoramento também utilizará desta ação de interligação.

6 – Geração de emprego, valorização de servidores públicos e profissionais de forma geral  
Continuidade do programa de capacitação, respeito ao servidor público e reforma administrativa.  
Valor previsto para 2.018 é de R\$ 520.000,00  
– 2.019 R\$ 320.900,00 – 2.020 R\$ 321.900,00 e 2.021 R\$ 322.900,00.

Nesta ação está previsto o programa de capacitação e de qualificação profissional, os quais serão intensificados.

7 – Estruturação e Manutenção das Secretarias e Coordenadorias, despesa com encargos gerais do Município.  
Valor previsto para 2.018 é de R\$ 547.784.300,00 – 2.019 R\$ 571.834.000,00 – 2.020 R\$ 586.360.000,00 e 2.021 R\$ 594.724.000,00.

O Secretário Fabiano Martins de Oliveira, encerrou a apresentação, agradeceu a presença de todos e colocou-se a disposição para responder as perguntas.

### Aberto para perguntas

O ouvidor Sr. Rafael Ramiro Carneiro, abriu o espaço para perguntas.

1ª Pergunta: Júlio Lopes  
Solicita informações quanto aos investimentos e atividades dos conselhos;  
Em relação ao valor apresentado da Saúde, se está contemplado o programa saúde da família, PSF e outros;  
Solicita informação quanto à contratação de novos guardas.

Resposta  
O secretário Fabiano informa que as atividades do conselho estão contempladas no eixo sete “Estruturação e Manutenção das Secretarias e Coordenadorias”. Quanto à pergunta número dois, o Sr. Fabiano informa que os programas Saúde da Família, PSF e demais programas estão contemplados no eixo quatro “Fortalecimento da Saúde Pública”, os quais são custeados não somente com recursos próprios como repasse do Governo Federal, que são verbas específicas para os programas contemplados nesta ação de governo.

2ª Pergunta: Michel Ramiro Carneiro - Vereador  
Solicita para que conste no Plano Plurianual a transformação do SAAE para autarquia.

Resposta  
O secretário Fabiano informa que já foi iniciado uma discussão com o SAAE para tentar viabilizar o ingresso do SAAE nas peças de planejamento como Autarquia. Após esta discussão será feito um Projeto de Lei e encaminhado para Câmara para aprovação. Somente após a aprovação, se pode ingressar o SAAE no Orçamento da Prefeitura.

### Encerramento

Às 19:21 hs o ouvidor Sr. Rafael Ramiro Carneiro deu por encerrada a Audiência Pública, agradecendo a presença de todos e desejando uma boa noite.  
Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Vilma Helena de Paiva Moraes - Gerente da Divisão de Planejamento e Estatística - Prefeitura da Estância de Atibaia.

## Atos do Poder Executivo

### Divisão da Dívida Ativa

#### Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Alon Shaul	Rua DR.Oswaldo Raposo do Amaral, 136-Atibaia-São Paulo	Termo de Compromisso / 38088/2014
Adilson Haron Bondança	Rua Padre Ernesto da Cunha Veloso, 139-Atibaia-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 24610/2017
Alessandro Candido	Avenida Jeronimo de Camargo, 1225-Atibaia-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 23204/2017
Almerindo Teixeira da Costa-Espólio	Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 104-Osasco-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 24074/2017
Victor Ferreira	Caixa Postal 3211-Atibaia-São Paulo	Obras / 34114/2015
Willian Ribeiro Kauvauchi	Alameda Bem Te Vi, 218-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 19178/2017
Valdemir Gomes de Almeida	Av.Jeronimo de Camargo, 3919-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 22651/2017
Shirlene da Silva Peixoto Ed.Infantil	Avenida Major Alvim, 939-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 18780/2017
Sebastião Lazaro Bueno	Rua Cyro Rocha Lima, 84-Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 26596/2016
Rosimeire Santos	Estrada Velha Bragança, 4459-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 20991/2017
Otávio Alves de Carvalho	Rua João Umbelino, 90 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 23509/2017
Orlando Pinto Cortez	Rua Padre Landell de Moura, 100 – São Paulo – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 20536/2012
Orlando Pires de Camargo	Rua Rio de Janeiro, 338-apto 07-São Paulo-São Paulo	Mercados e Feiras / 18321/2013
Nelson da Silva Lanchonete ME	Av.Pref.Antonio JTG Lopes, 1195-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 37145/2016
Nair Queiroz dos Santos	Rua Alfredo Pereira da Silva, 11-CDHU-Atibaia-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 15186/2017
Nair Queiroz dos Santos	Rua Alfredo Pereira da Silva, 11-CDHU-Atibaia-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 14960/2017
Luciano Peranovich	AV.Prof. Carlos A.C. Pinto, 09-Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 23508/2017
Igreja Plenitude de Deus	Avenida Alfredo André, 117 – Vila Maria-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 14837/2005
Helena Aparecida de Oliveira	Rua Clarino Schuller, 66-CDHU – Atibaia – São Paulo	14453/2017

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

fls. 544



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE ATIBAIA  
FORO DE ATIBAIA  
2ª VARA CÍVEL  
RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610,  
Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

#### EDITAL

Processo Digital nº: **0016238-67.2011.8.26.0048**  
Classe: Assunto: **Ação Civil Pública - Licenças**  
Requerente: **Município da Estância de Atibaia**  
Requerido: **Flavio de Albuquerque e outros**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER o seguinte: **PROC.** nº 001238-67.2011.8.26.0048 – 2ª Vara Cível – Comarca de Atibaia; **REQUERENTE:** Municipalidade de Atibaia; **AÇÃO:** Ação Civil Pública para o desfazimento do loteamento clandestino no imóvel de propriedade dos corréus Flávio e Eliana, e suas consequências legais; **OBJETIVOS:** a) **Intimação da Requerida Gomes & Gomes Associados Empreendimentos Imobiliários LTDA**, para que, em **24 horas**, todas e quaisquer alienações ou promessas de venda, de modo que eventuais interessados possam vir a integrar a lide; b) **Intimação dos requeridos Gomes & Gomes Associados Empreendimentos Imobiliários, Flávio de Albuquerque e s/m Eliana Seidel de Albuquerque**, para que cessem toda e qualquer conduta que vise à alienação ou compromisso de transferência, a qualquer título, de áreas ou lotes de gleba; c) **Intimação os requeridos Gomes & Gomes Associados Empreendimentos Imobiliários, Flávio de Albuquerque e s/m Eliana Seidel de Albuquerque**, para que paralitem as obras, evitando-se qualquer alteração das condições e características da gleba; d) nos termos do artigo 94 do Código de Defesa do Consumidor, para que eventuais terceiros interessados possam intervir no feito, como litisconsortes. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 18 de agosto de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

#### SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

#### PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
27.191/12	Donizete Aparecida de Souza	Adelson Dorothoto
28.405/17	Luiz Antonio de Mello Chaves	Adriana Duarte Cintra
29.046/17	Luzimari da Silva Correa	Alessandro Posso Lopes
28.448/17	Octante Holding Familiar Ltda	Alexandre Giovanni Silva Zago
28.457/17	Octante Holding Familiar Ltda	Alexandre Giovanni Silva Zago
24.193/15	Claudemir de Lima Soldi	Alfredo Arruda Cesco
22.909/08	Claudia Marcia Silva Rocha	Alfredo Arruda Cesco
08.384/16	Antonio Carlos Martins de Carvalho	Antonio Carlos Martins de Carvalho
08.387/16	Antonio Carlos Martins de Carvalho	Antonio Carlos Martins de Carvalho
26.478/17	Margarida de Oliveira	Bianca da Silva Pereira
08.633/16	Domingos Sales Eireles	Christiane Audi De Paula
12.035/14	Filomena Cerbino Cintra	Cristian Martin Urbano
28.299/17	Maria Rosa de Almeida Correia de Camillo	Daniel Leite Teodoro de Menezes
32.836/14	Maria Francesca Alfonsi Balestreri	Débora Maria Alfonsi Balastreire
26.250/17	Adelino Ramos Teixeira	Dirceu Nunes da Silva
26.864/17	Letícia Almeida da Costa	Dirceu Nunes da Silva
27.341/17	Domingos Nunes de Oliveira	Felipe Martins dos Santos
25.970/17	Rofas – Prestação de Serviços e Consultoria Empresarial Ltda	Flávia Ralston Magalhães Costa
11.006/17	Glaucimara Ochiucci	João Willian Dias
21.553/17	Bruno Francisco Rodrigues Forssell	José Roberto do Prado Junior
25.038/17	Antônio Afonso Brilha	Maria das Dores Vilar Gregores Brilha
24.034/17	Juliana Chinelato Cirelli	Maria Emilia S. M. Finardi
14.338/14	Aquarius Participações e Administração de Bens Próprios Ltda	Monique Peres
02.486/16	Francisco Miguel Sanches	Orlando Federzoni
22.079/15	Pedro Henrique Magalhães de Barros	Pedro Henrique Magalhães de Barros
29.239/17	Daniel Pinheiro Bueno	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
24.988/17	José Bianco Cândido	Renato Sprengel Junior
26.894/15	Renato Sprengel Junior	Renato Sprengel Junior
12.889/08	Herconides Martins de Oliveira Filho	Renato Sprengel Junior
30.375/16	Nicolau Frederico Carvalho	Renato Sprengel Junior
21.895/13	Simone Forte Ruiz	Simone Forte Ruiz
29.413/17	Márcio Antonio Florenzano	Thaíla Terra
29.044/17	José Henrique Pelegrino Nery	Vinicius Ferreira Silva
06.837/17	Alexandre Zini da Silva	Wilson Raphael Doratiotto
26.801/17	José Roberto Fazzolari	Yuri Ritton Duarte
28.347/17	Vanessa Ribeiro da Silva	

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400

Consulta ao Comunicado [www.atibaia.sp.gov.br/suma](http://www.atibaia.sp.gov.br/suma)

## Atos do Poder Executivo

### SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

### DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

### DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **24 à 31 de agosto 2017**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
20461/2017	134/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
5517/2017	146/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
26603/2017	147/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
28309/2017	148/2017	Edmilson Lessa Neiva	Remoção de árvore nativa
363/2015	149/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
25941/2017	150/2017	Fulvio Cesar Durço	Remoção de árvore nativa e exótica
8127/2017	151/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
28759/2017	152/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	153/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Av. Santana, nº 133, Estância Lynce  
Telefone: (11) 4414-5400

#### Ata da Audiência Pública

Ref: Certidão de Diretrizes para Implantação de Loteamento.

Int : Estancia do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda

Primeiramente queria desejar boa noite a todos os presentes, para quem não e conhece meu nome é Rafael Carneiro, sou Ouvidor Geral do Município, todas as audiências publicas do poder executivo, quem coordena é a Ouvidoria Geral do Município então, todas as audiências que teve esse ano, a gente que tá a frente, la na ouvidoria a gente que fez os trâmites legais junto com as Secretarias que convocaram a audiência, para a gente da ouvidoria é uma honra poder realizar essas audiências, com a participação da população para fazer os questionamentos juntos ao poder executivo, para a gente poder realizar melhor nossos trabalhos, a ouvidoria então tem a honra de realizar essa audiencia referente a exposição e discussão do projeto de implantação de um loteamento no bairro do Mato Dentro, em uma gleba de terras desmembradas do chamado Sítio Cadeado, localizado na estrada estadual Arão Sahn, matrícula de CRI nº103098 conforme processo administrativo da prefeitura nº40783/2016, é importante a gente salientar que a audiência publica ela segue o rito decreto 5520 que é o decreto que regulamenta a lei 3190 que é a lei sobre audiência publica, seguindo esse rito a gente é importante

informar que a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente convocou essa audiência publica dentro dos prazos legais, dentro de todos os períodos, legais como faixa, imprensa oficial e etc. Então para a gente dar continuidade nos atos da audiência, a gente compõem a mesa diretiva que da inicio aos trabalhos, então para Presidente da mesa diretiva de hoje, a gente convoca o Engenheiro Renato Barreto Pacitti Diretor de Urbanismo da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambient, como Secretário da mesa diretiva hoje é Nivaldo José Mathias Gerente da Divisão de Planejamento Urbano da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e a gente também alinha como assistente o Doutor Messias Camilo que é o Secretário de Assuntos Jurídicos, porém ele teve em cima da hora aí uma agenda com o Prefeito e não pode comparecer, então para dar inicio aos trabalhos passo a palavra ao Presidente

Presidente: - Boa noite a todos, para dar inicio aos trabalhos vou passar a palavra para o empreendedor para ele poder fazer a explanação de todo o loteamento que vai ser feito.

Empreendedor: - Boa noite a todos meu nome é Luis Carlos Camilo sou engenheiro civil (inaudível) estou representando o empreendedor, vou apresentar aqui os projetos para a implantação do loteamento, o empreendedor é o Estância do Vale Empreendimentos, é uma empresa constituída

por um grupo de investidores que tem dinheiro juntamente com o proprietário dessa parte da área, é uma empresa especializada em projetos, nos fazemos todos os tipos de projetos, particularmente a parte de hidrologia e loteamentos mas fazemos todos os outros, tema aqui uma parte da historia de Atibaia, de onde surgiu o nome, historia e a parte mais importante que vão ser usados nos cálculos a área do município, a população em torno dos 120.000 habitantes e a importância por causa do entroncamento da Fernão Dias (inaudível) a cidade tem um relevo conhecido como mar de morros por conta das suas serras que tem no município, tem uma geologia particular formadas por rochas na parte elevada (inaudível) e terraços na parte baixa, tem um clima com incidência de chuva de 1600mm por ano e temperatura media de 19°C, a cidade de Atibaia com as cidades do entorno tem grandes reservas,é restrições ambientais, o local é no bairro do Mato Dentro, fica a 800 metros da Avenida São João, essa é a foto localizada da estrada e aqui da entrada da propriedade, essa é a entrada da propriedade, essa área já é dentro da propriedade, o imóvel ta na zona ZR3, uma zona residencial diversificada, ela tem moveis de 175 metros com 7 metros de frente, aqui temos a foto, outra foto do local e o IGC pelo lado direito onde tem que cadastrar o curso d'agua, hoje a área é utilizada como sitio e mesmo que uma parte do curso d'agua tenha sido descaracterizada, ainda restou um curso na imagem, essa descaracterização do IGC possível ou não, que esse correço que



## Atos do Poder Executivo

descia aqui, não é correção é drenagem, a parte de cobertura vegetal do local em cima o levantamento em baixo a foto, a topografia cai para essa parte que tem o correção, então cai da rua para cá e de lá de cima também para esse ponto, tem uma interferência, uma passagem de linha de alta tensão, linha de transmissão elétrica, essa parte é a de cima, o empreendimento é do tipo popular, visa atender uma necessidade da cidade de loteamentos mais acessíveis e pretende ter um preço bem abaixo e um prazo longo para pagar de forma com que a população consiga comprar, por isso estima-se que 80% seja do pessoal de Atibaia e da região que vá ocupar esse lugar a área total vai ter 86.000 metros e 206 lotes, sendo o menor deles com 175 metros quadrados portanto devemos ter 924 (inaudível) então esse é o projeto urbanístico dividido em duas partes, a parte vermelha é onde tá a linha, a parte rosa é onde esta área institucional, aqui sistemas de lazer e área verde, do outro lado da mesma forma, o quadro de áreas conseguimos um aproveitamento de 42% a mais com o máximo permitido de 45%, respeitar os índices mínimos necessários de áreas institucional os 504, a área de lazer o sistema de áreas que foi usado dentro da lei, essa é a planta de corte e aterro, basicamente a interferência se dá nas ruas, aquela que aparece no lote é para que ele fique com uma topografia que não passe do 1 metro de desnível da rua, ao final teremos 28.000 metros cúbicos de corte, 19.000 de aterro e vai ter e o bota fora de 9.500, tanto o corte quanto o aterro são bem pequenos na área de interferência, essa situação depois da terraplanagem feita, logicamente que a rua ficou mais suave, o cartão de demanda da marca sendo necessário 333 metros cúbicos por dia, a previsão que até a implantação do loteamento tenha água no local, mas no momento não tem, nos estamos discutindo sobre poços artesianos, o local é beneficiado pelo sistema de coleta de lixo, para que o local seja abastecido, previu-se a caixa d'água na parte mais alta do terreno e a distribuição das ruas, esse é o detalhe da caixa d'água elevada, vai garantir água na pior situação, o esgoto vai ser captado deste sentido até esse ponto onde esse local recebe o restante do esgoto, porque nesta posição é possível instalar uma ETE e ter o esgoto absorvido pelo solo, já que o córrego que tá lá em baixo tem pouca capacidade para esse lançamento(inaudível) para os dois não serem reduzidos por conta disso a gente optou por filtrar o solo, o detalhe do projeto do esgoto, detalhe da estação de tratamento que foi projetada, ela prevê um

tratamento complementar que pode acontecer da matéria que facilita o serviço sofrer pela ação de detergente ou de cloro, e nesses casos o complemento vai estar resolvendo, projeto de drenagem, consideramos a área de influência dos vizinhos e compensa, até nesse ponto ele vai para a sarjeta, deste ponto para baixo do qual lá em cima ele vem por flutuação, aí tem guias, sarjeta e bocas de lobo, poço e no final uma bacia de dissipação de energia para que a velocidade que chaga no córrego seja inferior a (inaudível) metros por segundo que a terra suporta, sistema viário como ele vai ser, a forma exigida pela municipalidade, 14 metros de rua.

Boa noite a todos, meu nome é Luis Gustavo, sou engenheiro ambiental e sanitarista, começando pela caracterização do município, é aqui ele está na região de aba da cantareira tá, e a propriedade não está inserida, não tem nenhuma unidade de conservação em um raio de 10km dela tá, foram levantadas um total de 200 árvores isoladas tá, sendo 26 mortas, 8 exóticas e 166 nativas, para a implantação do loteamento nós precisamos fazer a supressão de vegetação de estágio inicial de regeneração de 1.656 metros quadrados e para a intervenção de APP 2.300 metros quadrados para fazer essas linhas entre os lotes, com a supressão das 200 áreas isoladas, vamos ter uma compensação de 4.800 mudas e está sendo contabilizadas 25 mudas por árvores de acordo com a legislação e elas vão ser plantadas em um espaço de 2,5/4, aqui nos temos o projeto de regeneração de áreas verdes da propriedade, nós temos um total de 7 áreas verdes, somando 17.000 metros quadrados e desses 17.000 metros quadrados 10 deles são sem vegetação, então nós vamos revegetar com 1.008 mudas atendendo a legislação com espaçamento para cobrir desses 10.000 metros quadrados, no passeio público nós colocaremos 119 mudas nativas de 10 espécies diferentes, e no sistema de lazer tem 8.700 metros quadrados, nós iremos fazer um enriquecimento com 277 mudas, aqui é só uma ilustração do passeio público e como é feito o coveamento.

Luis Carlos Camilo de novo (inaudível) o projeto e a execução da obra necessário para apresentar a (inaudível), apenas físico, os impactos que o empreendimento causa, como aspecto positivo quanto a implantação do loteamento ele tem a vantagem do benefício de gerar emprego, e o empreendedor pretende usar o local para esta empreitada, outra necessidade é a demanda de produtos que também deve

ser do comércio local, depois do ponto da operação a urbanização trás melhorias para o bairro ainda não foi definida a contrapartida estima-se que seja uma contrapartida que seja a pavimentação da estrada até esse ponto, essa demanda de infraestrutura, uma vez que tenha várias casas beneficie também o entorno, do ponto de vista negativo sempre pode ter um acidente de trabalho e para evitar essa ocorrência adotou-se medidas preventivas de segurança do trabalho, a implantação de poços considerada aqui o risco de contaminação do solo artesiano, por isso tem uma técnica de executar e uma vez executado dessa maneira não corre o risco, ainda que a expectativa é que não seja executado os poços, mas que o SAAE forneça essa água, já tem até um projeto de um outro empreendimento que está sendo feito naquele lugar, assoreamento de curso d'água é outro risco que se tem, particularmente é um processo de execução de terraplanagem, para que não ocorra o assoreamento os cuidados é não trabalhar, não deixar exposto o material solto no período de chuva, executar barreiras que impeçam que essa, essa barrenta, essa terra no caso de a chuva acontecer sem ser ter previsto é que ela pare na barreira, e a outra é colocar lona, capa plástica em alguns lugares, a supressão de vegetação é outro defeito, por um lado se tira, por outro se planta, a quantidade plantada é muito maior do que a que aquela vai ser retirada, a impermeabilização do solo vai gerar uma quantidade de água que vai parar no córrego e de um lado é uma boa coisa por conta da falta de água, por outro elas podem causar enchente, por isso a velocidade no projeto de drenagem, foi levado em conta a velocidade de lançamento é sempre inferior 3,5 metros por segundo durante o trajeto ela chegue a 4 ou 5 metros mas na saída a velocidade é reduzida, geração de resíduos ocorre tanto durante a implantação como na operação a medida é reciclar no local correto, a geração de esgoto vai ocorrer no fim ela solucionada com a estação de tratamento que como eu disse, vai infiltrar o efeito no solo, a geografia utilizada os profissionais envolvidos além de mim, o engenheiro Luis Gustavo.

Boa noite a aqueles que chegaram depois do início da audiência, meu nome é Rafael Carneiro, a gente abriu uma audiência pública com a exposição dos empreendedores sobre o projeto de loteamento, a partir de agora com o término da exposição a gente abre a palavra para os municípios que queiram fazer algum tipo de pergunta, ou sugestão, é importante salientar que essa questão da pergunta, da

## Atos do Poder Executivo

sugestão ela tem um tempo estipulado por lei que é de 2 minutos para elaborar a pergunta, uma sugestão ou uma indicação e a mesa tem 5 minutos para poder responder, a mesa diretiva pode responder ou passar para os empreendedores para eles responder, se tiver alguma pergunta que não possa ser respondida na data de hoje ela vai ser elaborada por escrito num prazo de 15 dias encaminhada a quem ele fez a pergunta, então caso alguém queira fazer alguma pergunta, ou sugestão eu peço a gentileza que se identifique com o nome completo, porque a audiência pública ela é gravada e para a gente redigir uma ata depois, a gente precisa dessa identificação, então é nome completo, se representa alguma classe sindical, alguma associação, etc... eu peço para que se identifique por nome, local e faça a pergunta. Eu não entendi o seu nome, é Alexandre?

- Alexandre (sobrenome inaudível), eu sou morador, moro na Av. Santana nº3800 - Nova Gardênia, minha única dúvida, não é nem dúvida eu queria um posicionamento um pouco mais claro, que o Sr. Camilo falou que existe a possibilidade de abastecimento de água do SAAE até o termino da obra, isso é um posicionamento do SAAE? Uma promessa do SAAE? Ou simplesmente, eu acho que vai acontecer? Porque há uma demanda dos moradores da região, ele me cobram muito, eu só queria saber desse abastecimento de água e se o Sr. tem alguma notícia?

Camilo: - É, o abastecimento de água é porque um outro empreendimento fez uma parceria com o SAAE, e por essa parceria será construído um reservatório, e esse reservatório vai ser alimentado já por conta dessa contrapartida, ainda não tá 100% incerto, mas é um projeto que tá bastante adiantado e uma vez instalado toda região vai ser abastecida por reservatório, lógico que a rede adutora para chegar até o loteamento vai existir e certamente será parte da contrapartida do loteador, que concordo, que é o mais barato, mais prático ele pagar para a adutora do que fazer um poço.

Ouvidor: -Leandro

- Boa noite, Leandro (sobrenome inaudível) eu sou morador, no caso ai do Mato Dentro, eu gostaria de saber onde que é o loteamento?

Camilo: - Aqui é a Dom Pedro, ok? Quem vem da bifurcação da São João, do lado de cá, desculpa, quem vem da São João, daquela

bifurcação que vai passar sobre o viaduto, para entrar a caminho do Belvedere, tem 800 metros até chegar ao local, o local é esse aqui, o Sitio Cadeado era esse pedaço daqui até aqui, esse é 1/3 do Sitio Cadeado.

- Boa noite a todos, meu nome é Nivaldo, eu sou engenheiro da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Camilo essa posição a respeito ao esgoto, existe uma relação do SAAE definida a respeito da infiltração no solo, existiu uma diretriz sobre isso?

Camilo: - Esse não é um assunto aberto ao SAAE, embora o projeto vai para lá para ser analisado, quem analisa esse projeto é a CETESB, o processo do (inaudível) no momento foram feitos os testes, os ensaios de infiltração no local específico, uma sondagem, um teste que também determinou o nível do lençol naquele ponto e o projeto da estação e da infiltração, quem vai analisar é a CETESB, o SAAE analisa um projeto de esgoto, faz aquelas correções que ele entender por bem necessárias e até pede para que a gente junte esses processos, porém quem aprova finalmente é a CETESB e não o SAAE.

-Engenheiro Nivaldo novamente, eu queria só uma informação, a diretriz é dada pelo SAAE, o aceite é dado pelo SAAE e é uma obra publica, então tem que ter todo o aceite do SAAE e a aprovação dele para a implantação.

Camilo: - A diretriz do SAAE é que não tem água e nem esgoto no momento e deve ser providenciado pelo empreendedor, é isso que diz a diretriz e como eu disse, ele recebe o projeto da estação mas ele não analisa porque ele não se responsabiliza pela ação e tão pouco aceita a atuação da estação, sempre será administrada pela Associação de Moradores.

-Engenheiro Nivaldo novamente, de toda forma o processo vai ser encaminhado para o SAAE, para ter esse aval né, dentro da própria CETESB, e dessa alternativa, tá bom?

Ouvidor: - Dando continuidades as perguntas, Sr. Carlos Costa

-Boa noite, meu nome é Carlos Costa, sou vizinho ali, moro na Rua Dalia, não sei se é pertinente a pergunta, mas eu queria só saber quem é o proprietário?

Camilo: - Luciano, proprietário da terra é Luciano e o pai dele.

Carlos Costa: Luciano?

Camilo: - Nos documentos todos estão, Estância Vale Verde, mas é sei que é, porque a pessoa com quem eu trato se chama Luciano, não me lembro o sobrenome, mas é Luciano, os processos tá ai ou não? Podemos responder dentro do prazo estimado

Carlos Costa: - Outra coisa que não prestei atenção, foi o numero de lotes seria o que? A metragem?

Camilo: - 175 metros quadrados por unidade no mínimo, a quantidade 206 lotes.

Carlos Costa: - Tá ótimo, obrigado.

Ouvidor: - Sr. Carlos, enquanto o engenheiro faz a exposição, normalmente trás pessoa jurídica, que é o dono da propriedade e tal, mas se for o caso e o sr. assim desejar e quiser que a gente mande depois o nome completo, a gente pode mandar. Sr. José Roberto.

-José Roberto do Prado Jr., sou morador da Vila Petropolis, boa noite, Camilo com relação ao loteamento só uma dúvida, tá na ZR3 como eu reparei na explanação, a gente sabe que a taxa, a possibilidade de ocupação de adensamento lá é maior do que está sendo previsto pelo próprio loteamento, lá se pode ter amanhã ou depois, quem compra uma meia quadra toda, faça um prédio ou apartamento que não tenha nem limite de altura hoje pela lei de uso e ocupação de solo, como é que vocês vão tratar para determinar os projetos de demanda de agua e esgoto sendo que a taxa de ocupação e adensamento pode extrapolar o que está sendo exposto no projeto?

Camilo: -Tem uma legislação especifica para dizer o quanto pessoas por lote eu devo contar e a gente contou, na pratica se alguém que pretender fazer um empreendimento maior, certamente a prefeitura vai exigir um tratamento em apartado, mas esta conta não é a que vale, o DAE impõem uma quantidade, a CETESB outra, faz parte da norma de números de pessoas por lote.

-José Roberto novamente, não é pensado em ter nenhuma restrição especifica em relação a ocupação do loteamento, para que não fuja dentro daquilo que vocês estão planejando?

Camilo: -Não.

Ouvidor: -Sr. Mauricio Silveira.

## Atos do Poder Executivo

Boa noite, meu nome é Mauricio Silveira, meu endereço é Al. Lindoia, 300 - Jd. Paulista, sou da imobiliária, trabalho na imobiliária, a minha dúvida é a seguinte, em relação novamente ao fornecimento de água, eu gostaria de saber o seguinte se o SAAE, como ele já não se comprometeu a fornecer água, e o empreendimento estiver próximo do lançamento, os outros órgãos, CETESB, (inaudível), aprovam esse empreendimento sem ter água encanada?

Camilo: - Talvez eu não tenha sido claro na exposição mas, nós elaboramos o projeto, tínhamos a outorga para construção dos poços e somente se tiver água disponível na porta, se tiver tudo certo, é que a gente pede para cancelar a outorga dos dos poços e não os perfuro, caso o contrario perfura-se os poços e usa o poço artesiano, isso que tá indo para o (inaudível),na verdade o (inaudível) vai receber um projeto de poço e estação de tratamento, caso tenha realmente a água que ta sendo prometido a gente pede o cancelamento do poço.

Ouidor: -Novamente o Sr. Alexander.

Alexander: - Coisa bem simples, qual que é a previsão de termino da construção do loteamento? Tem alguma previsão?

Camilo: - Depois de aprovado, 2 anos.

Ouidor: - Mais alguém gostaria de fazer alguma pergunta? Sugestão?

(Não se identificou) - A prefeitura tem previsão de quando vai ser aprovado o loteamento, mais ou menos, se tudo tiver certo, se tudo tiver correto?

Camilo: - A expectativa é que esteja aprovado no final do ano, porque ele sai da prefeitura com uma pré aprovação, vai para o (inaudível) eles tem 60 dias para aprovar ou não, dificilmente ele volta aprovado de primeira, tem alguma exigência, depois dessa exigência tem pelo menos mais 30 dias, então a expectativa que depois do (inaudível) aprovar, volte para a prefeitura para a aprovação final,e aí vai para o cartório, institui matricula de terreno por terreno, no momento que é dada a matricula para cada terreno, eles vão se demarcados e vão começar a vender e começar as obras, então a expectativa é para finalzinho do ano.

-Engº Renato da Diretoria de Urbanismo eu

gostaria de deixar constando em ATA que vai ser, como é de costume e nem de prache, todos os empreendimentos do município, quanto a sua implantação a prefeitura pede uma contrapartida, essa contrapartida vai ser estudada num momento oportuno para ser definida, é, umas vezes pode ser individual ou pode ser junto com os outros empreendimentos que estão saindo no local, então no momento oportuno a prefeitura vai definir, só deixar constando em ATA.

Ouidor: - Mais alguém gostaria de fazer alguma sugestão? Pergunta? Duvida? Bom, não havendo mais nenhuma pergunta, antes de dar por encerrado essa audiência publica, gostaria de agradecer como sempre a Pérola, servidora aqui do gabinete, que organiza todo o espaço para a gente poder realizar a audiência publica, agradecer o pessoal da ouvidoria, o Paulo e o Danilo que nos da suporte aqui no dia de hoje, agradecer o pessoal da comunicação que ta fazendo a gravação da audiência, as fotos, agradecer a presença dos munícipes, a audiência publica, ela tem essa intenção, a intenção de dar oportunidade de os empreendedores apresentar o projeto e dos munícipes poder fazer o levantamento das suas sugestões, das suas duvidas, para que o o poder público, possa ter subsídios para tomada de decisão, então a audiência publica tem esse intuito, então eu saio daqui hoje novamente feliz pela participação de todos, não havendo mais nenhuma pergunta, esta dada por encerrada essa audiência publica as 18:40 do dia 21 de julho de 2017, obrigado e boa noite.

### EDITAL DE MULTA

**Autuado(a): MARY INÊS LIZARDO CORRÊA**

**Processo Administrativo nº: 28724/17**

**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1854**

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1854 – sanção de **MULTA** - em 16/08/17, no valor de **200** UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, imóvel sito na Rua Piracicaba, s/nº – lote 17 da quadra 17 – Jardim Paulista, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada

pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

**Dirce S. Nishiguchi**

**Chefe do Setor de Fiscalização de Meio**

**Ambiente**

**SUMA**

### EDITAL DE MULTA

**Autuado(a): MÁRIO LUIZ SARMENTO TERRA**

**Processo nº: 27754/17**

**Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1817**

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1817 – sanção de MULTA** - no valor de **250** UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 08/08/17, pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença em imóvel sito na Estrada Soberana, nº 55 – lote 118 a 121 PSL 02 da quadra "E" – Chácaras Interlagos, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o autuado notificado a providenciar regularização do passivo no prazo de 15 dias, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

**Dirce S. Nishiguchi**

**Chefe do Setor de Fiscalização de Meio**

**Ambiente**

**SUMA**

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Recurso Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, - ***“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego”.***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Professor (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
201º	VANESSA PEREIRA DE LIMA	48935550X

EMPREGO: Profissional de Educação Física(Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
3º	CARMEM PERES VALGAS DA SILVA	485700049
4º	FABRICIO FERNANDO ALVARENGA DA SILVA	333556562

EMPREGO: Psicólogo ou Psicanalista (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
21º	ERICA NIWA	443539595

Secretaria de Recursos Humanos, 02 de setembro de 2017.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -  
Secretário de Recursos Humanos

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Governo

Proc. 4.191/07-Vol. XI

#### PORTARIA Nº 3.995-GP de 1º de setembro de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de 01 (um) ano.

#### Nome da Professora

Cintia Aparecida da Silva Figueiredo

#### Unidade Escolar

CIEM - Centro Integrado de Educação Municipal

#### Encerramento da Função

setembro /2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 1º de setembro de 2017.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Processo nº 23.855/09

#### PORTARIA Nº 3.996-GP de 1º de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, DESIGNA a Sra. Renata da Rocha Finholdt, Chefe do Setor de Prestação de Contas e Convênio, C.R.C. Nº 1SP245307, e a Sra. Grazielli Harumi, Arquiteta, CAU nº A78243/2, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios firmados e a serem firmados com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 1º de setembro de 2017.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Processo nº 184/2017

#### DECRETO Nº 8.301 de 31 de agosto de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 24.280,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 24.280,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS**

#### DA SAJC

**2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS**

**285 – 15.101.02.061.0027.2.058.339036.01.110000.....R\$ 14.400,00**

**21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA**

**1066 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**537 – 21.101.15.451.0048.1.066.449052.01.110000.....R\$ 2.500,00**

**22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**1067 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**548 – 22.101.04.123.0049.1.067.449052.01.110000.....R\$ 3.000,00**

**29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO**

**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO**

**1112 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**789 – 29.101.26.782.0072.1.112.449052.01.110000.....R\$ 4.380,00**

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA**

**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SAJC**

**2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS**

**286 – 15.101.02.061.0027.2.058.339039.01.110000.....R\$ 14.400,00**

**21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA**

**2107 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**540 – 21.101.15.451.0048.2.107.339030.01.110000.....R\$ 2.500,00**

**22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇA**

## Atos do Poder Executivo

### 2110 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

556 – 22.101.04.123.0049.2.110.339092.01.1 10000..... R\$ 3.000,00

### 29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO

#### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO

#### 1112 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

788 – 29.101.26.782.0072.1.112.449051.01.1 10000.....R\$ 4.380,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 31 de agosto de 2017.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Fabiano Martins de Oliveira -  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

- Messias Camilo dos Santos Junior -  
**SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA**

- Oduvaldo Vechiarelo Amaral -  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

- Lucas de Oliveira Cardoso -  
**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO INTERINO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Proc. 12.889/10 – Vol. III

**DECRETO Nº 8.302  
de 1º de setembro de 2017**

Estabelece a inclusão de novas vias públicas de Atibaia para estacionamento rotativo de

veículos, denominado “Zona Azul”, e dá outras providências.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o Código Brasileiro de Trânsito atribui aos Municípios a responsabilidade de planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, bem como a manutenção da respectiva malha viária e sua sinalização;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar Municipal nº 563, de 22 de abril de 2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, através de processo licitatório, a concessão para uso de áreas públicas, para administração e exploração, por terceiros, de estacionamento de veículos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o Trânsito de Atibaia, com a instituição do sistema rotativo de estacionamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do uso das vagas destinadas ao estacionamento rotativo dos veículos automotores nas vias públicas, prevista no artigo 5º da Lei Complementar Municipal em referência;

**CONSIDERANDO** que as vagas públicas rotativas necessitam de medidas que proporcionem uma maior democratização dos espaços públicos e, conseqüentemente, uma rotatividade de veículos de forma organizada;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam incluídas como áreas especiais para estacionamento rotativo de veículos automotores, denominada “Zona Azul”, as seguintes vias públicas da área central do Município de Atibaia:

#### RUA BELVEDERE

Vagas para Carros: 22 (vinte e duas)  
Vagas para Deficiente: 1 (uma)  
Vagas para Idosos: 1 (uma)  
Vagas para Motos: 10 (dez)  
TOTAL: 34 (trinta e quatro) vagas

#### RUA ÊNIO DE ABREU CAMARGO

Vagas para Carros: 5 (cinco)  
TOTAL: 5 (cinco) vagas

#### RUA PRESIDENTE DUTRA

Vagas para Carros: 50 (cinquenta)  
Vagas para Deficiente: 1 (uma)  
Vagas para Idosos: 3 (três)  
Vagas para Motos: 10 (dez)  
TOTAL: 64 (sessenta e quatro) vagas

#### AV. BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE

##### FARIA LIMA, do nº 28 ao nº 64

Vagas para Carros: 8 (oito)  
Vagas para Deficiente: 1 (uma)  
Vagas para Idosos: 1 (uma)  
TOTAL: 10 (dez) vagas

#### RUA DR. OLÍMPIO DA PAIXÃO

Vagas para Carros: 8 (oito)  
TOTAL: 8 (oito) vagas

#### RUA DR. ÁLVARO CORREIA LIMA

Vagas para Carros: 20 (vinte)  
Vagas para Deficiente: 1 (uma)  
Vagas para Idosos: 1 (uma)  
Vagas para Motos: 10 (dez)  
TOTAL: 32 (trinta e dois) vagas

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da empresa concessionária dos serviços públicos correspondente, incluindo-se a implantação ou retirada de sinalização horizontal e vertical de vagas para estacionamento de veículos, nos casos de inclusão ou exclusão de vias na área de abrangência de operação do sistema devidamente autorizada pela Prefeitura de Atibaia.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, 1º de setembro de 2017.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Lucas de Oliveira Cardoso -  
**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO INTERINO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

## Atos do Poder Executivo

### Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 31 de agosto de 2017, encontra-se afixada no “Quadro de Avisos” do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 01 de setembro de 2017.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
– SUPERINTENDENTE –

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

##### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2017

Objeto: Registro de preços de ortopolifosfato de sódio

Ata De Registro De Preços Nº 39/2017

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/08/2018)

Fornecedor: Bauminas Química N/Ne Ltda.

Item: 1

Qtde. estimada anual: 8.000

Unidade: Quilos

Descrição: Cód. SAAE: 42.01.000051: Ortopolifosfato de Sódio, atóxico, desincrustante, antioxidante e para prevenção de depósitos de corrosão e de precipitação de metais, tais como Ferro, Manganês, Cálcio e Magnésio, em sistemas de água potável, com estabilidade comprovada, adquirido na base seca e entregue na base líquida, de acordo com NBR 15007, usado na produção de água para o consumo humano, conforme composição: Condições gerais: líquido viscoso e denso, sem turbidez e sem depósitos, incolor e sem partículas em suspensão; Solução aquosa com concentração de: 53 a 55% em peso; Óxido

de fósforo: (P2 O5), mínimo 60%; Fósforo reativos: (PO4), mínimo 20%, máximo 25%; Sódio: (Na), mínimo 20%, máximo 25%; Fósforo total: mínimo de 25%; Fósforo hidrolisável equivalente em polifosfato (P2 O7): mínimo de 52%; Densidade de 1,55 g/cm<sup>3</sup> +/- 0,05 a 20 graus Celsius; A eficiência deve atender os requisitos e critérios para avaliação de desempenho do produto, conforme NBR 15007/1. 2) O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria nº 518/04 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.

Marca: Hexalan L

Preço Unitário: R\$7,00

Preço Total: R\$56.000,00

##### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2017

Objeto: Registro de preços de formulário de fatura de água

Ata De Registro De Preços Nº 40/2017

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/08/2018)

Fornecedor: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.

Item: 1

Qtde. estimada anual: 10.000

Unidade: Bobinas

Descrição: Cód. SAAE: 37.02.000056 - Produto - Fatura em Bobina Termosensível para MCP; Modelo - 104 x 235mm; Referência - 12 MM-IM; Gramatura - 75 g/m<sup>2</sup>; Espessura - 80 mm/1000; Tipo de papel - TERMOTICKET K LH775(KPT56), VCP; Cor de Impressão dos Formulários - Escala CMYK – 100% Cyan e 75% Magenta; Logotipo– Gota (Miolo) - Gradiente Linear: de: R210 G239 B244 para: R116 G188 B206 Gradiente Linear: de: C16 M0 Y4 K0 para: C53 M9 Y16 K0; Logotipo– Gota (Detalhe) Transparência 40%: de: R255 G255 B255 Gradiente Linear: de: C0 M0 Y0 K0; Logotipo – Gota (contorno lado direito) Sólido: R41 G171 B226 Sólido: C70 M15 Y0 K0; Logotipo – Escrita “Saae” FONTE: Spinwerad Bold (personalizada) Gradiente Linear: de: R0 G113 B188 para: R116 G188 B206 Gradiente Linear: de: C88 M53 Y0 K0 para: C53 M9 Y16 K0; Logotipo – Escrita “saneamento ambiental” FONTE: Hasteristico Light (personalizada) Sólido: de: R101 G120 B126 Sólido: de: C64 M44 Y42 K10; Logotipo – Escrita “ATIBAIA” FONTE: ATO Bondoluo

Peek Thin (personalizada) Gradiente Linear: de: R0 G113 B188 para: R116 G188 B206 Gradiente Linear: de: C88 M53 Y0 K0 para: C53 M9 Y16 K0; A cor de fundo da caixa “CDC:” e as demais tarjas azul claro devem possuir a seguinte escala RGB\*\*\* R= 214 , G= 235, B= 245; Rolos com via simples - Medindo 23,5 metros cada; Número de faturas por rolo – 100; Número de bobinas por caixa - Mínimo:30; Máximo: 60.

Marca: Autopel

Preço Unitário: R\$3,13

Preço Total: R\$31.300,00

Atibaia, 31 de agosto de 2017.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE  
PROCESSO: 02/2015 CONTRATO: 16/2015  
CONTRATADA: Stericycle Gestão Ambiental Ltda  
ASSINATURA: 18/08/2017 OBJETO: Prestação de serviço de coleta de resíduos de saúde  
MODALIDADE: Concorrência Pública  
VIGÊNCIA: 17/11/2017 FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do prazo contratual.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE  
PROCESSO: 03/2013 CONTRATO: 01/2014  
CONTRATADA: Stemag Engenharia e Construções Ltda.  
ASSINATURA: 31/08/2017 OBJETO: Construção dos dois módulos (1ª etapa) da nova Estação de Tratamento de Água (ETA Central).  
MODALIDADE: Concorrência Pública  
VIGÊNCIA: 31/10/2017 FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do prazo contratual.

Atibaia, 31 de agosto de 2017.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

## Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA Nº 065/2017  
De 31 de agosto de 2017

Lazer e Turismo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” da Resolução nº 02/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, EXONERA o Sr. Aurelino Alves dos Santos Júnior do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, a partir de 01 de setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2017

Fabiano Batista de Lima  
Presidente

Ciente e de acordo:

Aurelino Alves dos Santos Júnior

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de setembro de 2017, segunda-feira, das 17h às 20h, no Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei 034/2017, que dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque nas instituições de ensino público e privado na cidade de Atibaia, de autoria do Vereador Michel Carneiro. A audiência será presidida pelo Vereador Ademilson Militão, que usando das atribuições de relator do projeto e membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública. SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 16 dias do mês de agosto de 2017.

COMUNICADO 07 /2017 - Comissão  
Permanente de Saúde, Educação, Cultura,

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, em cumprimento ao artigo 92, inciso I, alínea a, do Regimento Interno faz saber que as reuniões da Comissão são abertas ao público e realizadas semanalmente, toda quarta-feira, às 11h, no Plenário da Câmara Municipal.

Reuniões – 2017  
Comissão Permanente de Saúde, Educação,  
Cultura, Lazer e Turismo

06/09 - 11h  
13/09 - 11h  
20/09 - 11h  
27/09 - 11h  
04/10 - 11h

Roberta Engle Barsotti de Souza  
Presidente

Of. Conv. Nº 023/17-Div.Leg.  
Atibaia, 30 de agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convocase Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 05 de setembro de 2017, após a sessão ordinária, ocasião em que será discutido e votado o seguinte processo:

**PROJETO DE LEI Nº 53/17**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de Estrada SHIGUEKI ONO, ao trecho que começa na Rua dos Pires e se encerra no Loteamento Vila D. Pedro; 2ª **discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

FABIANO BATISTA DE LIMA  
Presidente

COMUNICADO 07 /2017 - Comissão  
Permanente de Finanças e Orçamento

A Comissão Permanente de Finanças e

Orçamento, em cumprimento ao artigo 92, inciso I, alínea a, do Regimento Interno faz saber que as reuniões da Comissão são abertas ao público e realizadas semanalmente, toda quarta-feira, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal.

Reuniões – 2017 – Comissão Permanente de  
Finanças e Orçamento

06/09 - 10h  
13/09 - 10h  
20/09 - 10h  
27/09 - 10h  
04/10 - 10h

Roberta Engle Barsotti de Souza  
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS  
E VOTADOS NA ORDEM DO DIA  
DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE  
SETEMBRO DE 2017, ÀS 18 HORAS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/17**, de autoria da Mesa, que dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal;**

**PROJETO DE LEI Nº 53/17**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de Estrada SHIGUEKI ONO, ao trecho que começa na Rua dos Pires e se encerra no Loteamento Vila D. Pedro; 1ª **discussão, maioria simples.**

FABIANO BATISTA DE LIMA  
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal  
da Estância de Atibaia, em 30 de agosto de  
2017.

**PROJETO DE LEI Nº 12/17**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e região. Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias



## Câmara da Estância de Atibaia

do dia 29.08.17. **À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

**PROJETO DE LEI Nº 19/17**, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a instituição do Programa de Hortas Comunitárias no Município de Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 09.985, de 18 de julho de 2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Com EMENDA Nº 09/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que apresenta Emenda Modificativa Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 29.08.17. **À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

**PROJETO DE LEI Nº 20/17**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública Esporte o Clube Estrela do Portão. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

**PROJETO DE LEI Nº 27/17**, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – aguardando documentos.**

**PROJETO DE LEI Nº 34/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque nas instituições de ensino público e privado na cidade de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence dia 04.09.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 38/17**, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. Vence 13.09.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 39/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a criação do Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares, e dá outras providências. **Para leitura de pareceres na Sessão do dia 05.09.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 41/17**, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a instalação de cartazes, adesivos ou placas indicativas com o itinerário percorrido pelos veículos de transporte coletivo urbano, no Município de Atibaia. **Encontra-se na**

**Comissão de Cidadania. Vence 07.09.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 42/17**, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que assegura matrícula ao aluno portador de deficiência locomotora em escola municipal mais próxima de sua residência. **Encontra-se na Comissão de Finanças. Vence dia 24.10.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 51/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que altera a redação do artigo 3º, cláusula 3ª, da Lei Complementar Nº 298, de 20 de outubro de 1999, do Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. –Vence dia 24.10.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 52/17**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 3.914, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre a afetação dos imóveis que especifica, localizados no Bairro do Tanque, neste Município. Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 29.08.17. **À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

**PROJETO DE LEI Nº 53/17**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de Estrada SHIGUEKI ONO a trecho que começa na Rua dos Pires e se encerra no Loteamento Vila D. Pedro. Após leitura de pareceres na Sessão do dia 29.08.17, **à Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária e Extraordinárias em 1ª discussão. –Vence dia 30.10.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 54/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre incentivo à prática de aspectos de educação e valorização do meio ambiente, por meio de plantio e conservação de mudas e atividades de conscientização ambiental na Rede Pública Municipal de Ensino de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. –Vence dia 30.10.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 55/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade, para postos revendedores de combustíveis, da exibição do valor percentual do litro do etanol comum (álcool) em relação ao valor do litro da gasolina comum, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. –Vence dia 30.10.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 56/17**, de autoria da

Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que cria a Semana de Esclarecimento e Conscientização sobre a Esclerose Múltipla e dá outras providências. Com Emenda nº 10/17. Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 29.08.17. **À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

**PROJETO DE LEI Nº 57/17**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que cria o Programa de Alimentação Diferenciada para Crianças e Adolescentes Diabéticos, na rede municipal de ensino. e dá outras providências. EMENDA Nº 10/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a Emenda Supressiva ao texto do Projeto de Lei nº 56/17. **Para leitura de pareceres na Sessão do dia 05.09.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 58/17**, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Cuidadores de Idosos neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 30.10.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 60/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo o cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**PROJETO DE LEI Nº 61/17**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 28.09.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 62/17**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal de Educação Ambiental - ProMEA, e dá outras providências. **Encontra-se na Justiça. – Vence 28.09.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 63/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que estabelece critério específico de promoção da acessibilidade das crianças especiais com mobilidade reduzida nos hipermercados, supermercados, atacadistas, centros comerciais e estabelecimentos congêneros no município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 12.11.17.**

## Câmara da Estância de Atibaia

**PROJETO DE LEI Nº 64/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do número em terrenos baldios, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 12.11.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 65/17**, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de Rua Guido Cerinoli à rua sem denominação (conhecida como Tv. Guido Cerinoli) que começa em travessa da Rua Sueli Ap. Leite Nogueira e cruza a Estrada dos Pereiras, todas localizadas no bairro Ribeirão dos Porcos. **Para leitura de pareceres na Sessão do dia 05.09. 17.**

**PROJETO DE LEI Nº 66/17**, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de Rua Emanuel Carlos Garcia da Silva a via com duplicidade de denominação na Estrada dos Parecis, que começa em uma travessa da Estrada do Roncador, finalizando na Rua dos Hibiscus, localizada no bairro Jardim Estância Brasil. **Encontra-se na Comissão de Educação e Finanças. – Vence dia 11.12.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 67/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a criação do Programa “Adote uma Praça”, no município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 11.12.17**

**PROJETO DE LEI Nº 68/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 11.12.17**

**PROJETO DE LEI Nº 69/17**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a Semana Municipal de Arte Professora Aline Araújo. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 11.12.17**

**PROJETO DE LEI Nº 70/17**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que revoga artigo da Lei Municipal nº 4161, de 09 de setembro de 2013. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 11.12.17**

**PROJETO DE LEI Nº 71/17**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera o artigo 4º da Lei nº 3.554, de 09 de outubro de

2006. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 11.12.17**

**PROJETO DE LEI Nº 72/17**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre alteração da Lei nº 3.822, de 16 de dezembro de 2009, que declara de Utilidade Pública a entidade denominada “Clube Atlético Atibaia”. **Entrou na Sessão do dia 29.08.17. À Comissão de Justiça.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/17**, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, situada no Bairro do Caetetuba, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Obras. -**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/17**, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, no Bairro de Caetetuba (Estrada da Usina), neste Município. **Para leitura de pareceres na Sessão do dia 05.09. 17.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/17**, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a criação do cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais de animais em situação de abandono ou risco. **Para Leitura de Pareceres na Sessão do dia 05.09. 17.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/17**, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre o tempo de espera para atendimento de consultas em hospitais e clínicas particulares, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence 24.10.17.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/17**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE - como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos dos poderes Executivo e Legislativo e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. –Vence dia 30.10.17.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/17**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/17**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 581, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras Providências. **Entrou na Sessão do dia 22.08.17. À Comissão de Justiça. –**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/17**, de autoria do Poder Executivo, que declara como floresta urbana o fragmento que especifica e dispõe sobre a proteção de maciços florestais situados na área urbana do município. **Entrou na Sessão do dia 29.08.17. À Comissão de Justiça.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/17**, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta dispositivos ao artigo 5º, da Lei Complementar nº 746, de 18 de julho de 2017, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal - Refis, no Município de Atibaia, no exercício de 2017. **Entrou na Sessão do dia 29.08.17. À Comissão de Justiça.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/17**, de autoria da Mesa, que dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Após leitura de pareceres na Sessão do dia 29.08.17, **à Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 05.09.17 em discussão única, votação nominal.**

**DIVERSOS Nº 08/17**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 29.08.17. **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

**BALANCETE PREFEITURA Nº 09/17**, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de julho de 2017. **Para leitura de pareceres na Sessão do dia 05.09. 17. –**

**HOMERES DE MARIA**  
Chefe Substitutivo da Divisão de Assuntos  
Legislativos